LEI MUNICIPAL N.º 1.489/2019. **DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 279.986,40 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0802– Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto: 1.018 – Construção do Prédio Centro de Convivência
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00–Obras e Instalações – RV 1109-R$ 250.000,00
Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00–Obras e Instalações – RV 0001– c/partida....R$ 29.986,40

Total da Suplementação.....R$ 279.986,40

Art. 2º - Os recursos para suprir as despesas são oriundos do Ministério da Cidadania, com a finalidade específica de Construir um Prédio para instalação do Centro de Convivência conforme convênio firmado número 857242/2017 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e mais contra partida de R$ 29.986,40 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 99 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 9901 – Ações Não Integrantes do PPA
Projeto/Atividade: 0003 – Reserva de Contingência
Rubrica: 9.9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 29.986,40

Total da Redução.....R$ 29.986,40

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal
Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Sinigaglia
Secretário de Administração
CPF 018 851 050-88

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 05/06/19 a 05/07/19
Novo Machado - RS
Ass. Servidor